



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 253/2019

Referenda o ato da Corregedoria que designou o Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Silva Alves para responder, retoma e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé no período de 28-8 a 9-9-2019.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jeronimo Portela Freire, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho constante do Esap 12151/2019 que deferiu o pedido de licença para tratamento de saúde ao Juiz Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro, Titular da Vara do Trabalho de Tefé, por 15 dias, a partir do dia 26-8-2019;

CONSIDERANDO que no período de 26-8-2019 a 9-9-2019 a Vara do Trabalho de Tefé não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Tefé não dispõe de Juiz Substituto fixo;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-12240/2019,

RESOLVE, por maioria dos votos, com divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 397/2019/SCR), que designou o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRO SILVA ALVES para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Tefé, no período de 28-8 a 9-9-2019, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de setembro de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 253/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2810, de 16-9-2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl.4.

Manaus, 17 de setembro de 2019

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno